



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207



Ofício nº 004/2009 – JABD.

Acari/RN, 24 de agosto de 2009.

Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar da Administração Pública deste Município, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, bem como do disposto no regimento interno desta Câmara Municipal, ambos alicerçados pelo Princípio Constitucional da Publicidade inerente à administração pública, a EMISSÃO DE RELATÓRIO DESCRIIMINADO, em papel timbrado, no prazo máximo de *15 (quinze) dias*, conforme art. 270, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, *de documento comprobatório e publicação do procedimento licitatório referente Adjudicação da contratação de bandas para shows musicais no período de 1º de janeiro de 2009 à 24 de agosto de 2009*, acompanhados de cópias dos respectivos empenhos, notas fiscais e recibos de pagamentos, sob pena de responsabilidade administrativa pela não divulgação destes atos do Poder Público ao Legislativo Municipal.

A solicitação do ofício visa esclarecer algumas dúvidas de nossos munícipes e vereadores ao qual subscrevem.

Na certeza de ser atendido, fico no aguardo de uma resposta dentro do prazo acima mencionado.

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Carlos Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal
Nesta

Gabinete do Vereador *José Ari Bezerra Dantas*
Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação.